



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guaíra/SP



OFÍCIO INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Guaíra/SP, 01 julho de 2020.

OFÍCIO N.º 222/2020.

ASSUNTO: Comissão de seleção referente ao objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de Grau III – Abertura de 4 (quatro) vagas.**

EXMO. SR.

Vimos por meio desse indicar os servidores responsáveis pelo processo de seleção em concurso de projeto para ajuste de termo de Dispensa de Chamamento Público do objeto **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de Grau III – Abertura de 4 (quatro) vagas**, a ser financiado através de recursos do fundo municipal de Assistência Social e da Saúde, conforme Decreto Municipal N.º 5034/2017 e Lei Federal N.º 13.019/2014 ou Lei Federal N.º 9.790/1999:

PRESIDENTE: Elaine Cristina dos Santos Rosa

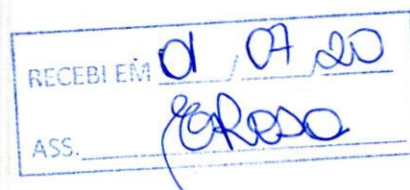
SECRETÁRIO: Márcia Uatanabe

MEMBRO: Vânia Tostes

Sem mais para o momento,

ÉRICA DE PAULA ZAMPIERI NADAYOSHI
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
328.248.718-57

EXMO. SR. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS
PREFEITO





Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guairá/SP



OFÍCIO INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Guairá/SP, 01 de julho de 2020.

OFÍCIO N.º 223/2020.

ASSUNTO: Comissão de monitoramento e avaliação referente ao objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de Grau III – Abertura de 4 (quatro) vagas.**

EXMO. SR.

Vimos por meio desse indicar os servidores responsáveis pelo monitoramento e avaliação do termo de Dispensa de Chamamento Público do objeto **Atendimento especializado na área de saúde para idosos em acolhimento institucional visando a redução das sequelas advindas do agravo da saúde devido ao processo de envelhecimento**, a ser financiado através de recursos do fundo municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal N.º 5034/2017 e Lei Federal N.º 13.019/2014 ou Lei Federal N.º 9.790/1999:

PRESIDENTE: Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

SECRETÁRIO: Priscila Maria Lellis Henrique

MEMBRO: Sidnéia Cristina da Silva

Sem mais para o momento,

ÉRICA DE PAULA ZAMPIERI NADAYOSHI
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
328.248.718-57

EXMO. SR. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS
PREFEITO

